

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, realizada aos 14 dias do mês de maio de 2003.

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano dois mil e três, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Senhor Vice Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 46 presentes, a reunião foi iniciada. Foi justificada a ausência dos seguintes membros: Alba Lúcia B. L. Barros, Antonio Carlos Lopes, Daniel Sigulem, Emília I. Sato, Helena M. Kalil, José Laredo Filho, José Luiz G. Amaral, Luiz Eugênio A. M. Mello e Paulo Paiva. Participou da sessão, na qualidade de convidado o Procurador Federal Reginaldo Fracasso. A proposta de exclusão do **artigo 50** foi aprovada com apenas 1 voto contra, pois os senhores conselheiros consideraram que o Estatuto já contempla o assunto. O **artigo 55** trás uma sugestão de alteração ao seu parágrafo único. Após discussões, e tendo em vista que o assunto já está contemplado no regulamento do Conselho de Pós Graduação, foi sugerida e acatada, recebendo apenas 1 abstenção, a exclusão do parágrafo. A comissão sugere a exclusão do **artigo 60**, porém há sugestão de que seja mantido e que sua redação receba uma alteração. Após ampla discussão, foram procedidas 2 votações, a saber: numa primeira votação foi mantido o **artigo 60**, pois votaram favoráveis à sua exclusão apenas 4 membros e apenas 1 membro se absteve. A maioria dos presentes se pronunciou contra sua exclusão. Numa segunda votação foi mantida a redação original, tendo obtido apenas 2 abstenções. O **artigo 63** trás pequena sugestão de alteração, elaborada pela Comissão: ...da proficiência de profissionais, já graduados, em atividades....Após amplas discussões, os senhores membros presentes foram unânimes e optaram por aprovar a manutenção da redação original, que hoje corresponde ao artigo 65, isto é, sem a inclusão do termo "já graduados". A proposta de alteração ao **artigo 64** também foi rejeitada e mantida a atual, equivalente ao artigo 66 do Regimento em vigor. Para este artigo 13 membros votaram pela mudança e 24 contra, não havendo nenhuma abstenção. A próxima sugestão foi feita ao **artigo 72**, que trata da carreira Docente na UNIFESP. A sugestão é para que o inciso I, Professor Doutor seja definido como Professor Adjunto Doutor. A Prof^a. Soraya lembrou que no Plano de Carreiras do Regime Jurídico Único não existe essa categoria. Sugere adequar associado aos termos da lei. Ela sugere: Professor Adjunto portador do Título de Livre Docência e Professor Adjunto Doutor. Já o Procurador Federal, Reginaldo Fracasso, informou que à Universidade compete constituir seu plano de carreira. Lembrou também que em nosso Estado, a nomenclatura Associado é comum, embora não tenha sido aceita nesta Instituição. Ele alerta ainda para o fato de que no momento em que a Instituição tiver, de fato, autonomia para pagar pelo título de Livre Docente, seria importante que a nomenclatura já estivesse contemplada no Regimento Geral. A Prof^a. Soraya considera que o termo Associado não valoriza o portador do título de Livre Docente. Já o Prof. Durval sugeriu excluir o parágrafo 1º. Ele considera que sua exclusão não prejudicaria e a Universidade ficaria no aguardo de uma aprovação de alteração em instâncias superiores. A Prof^a. Helena Nader considera que para a categoria é melhor colocar classes e não cargos, ao que o Senhor Procurador informou que caso optem os senhores conselheiros pelo descrição das classes não haverá nenhum impedimento. Ao final das discussões foram apresentadas 2 propostas, a saber: 1) aprovar a modificação contemplada no artigo 72; 2) mudar a nomenclatura de Associado para Adjunto com Livre Docência. Colocada em votação, a proposta apresentada pela Comissão para o primeiro inciso recebeu 23 votos favoráveis para que se mantivesse apenas Professor Adjunto e 12 votos favoráveis a alterar para Adjunto Doutor. Não houve manifestação contrária e 2 membros se abstiveram. No item segundo foram apresentadas as opções Professor Associado e Professor Adjunto com Livre Docência. O termo Adjunto recebeu 22 votos favoráveis contra 14 para Adjunto com Livre Docência. Não houve manifestação contrária e nenhum membro se absteve. O artigo fica então: ... I - Professor Adjunto; II - Professor Associado; III - O **parágrafo 1º**

foi mantido, considerando que poderá ser modificado oportunamente. Dado o avançado da hora a reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.